

FORMULÁRIO FÁCIL

(artigo 22, § 4º, inciso I da Resolução CVM Nº 232/25)

1. Advertências

- 1.1. “Este formulário está sendo apresentado em razão de oferta pública de distribuição de valores mobiliários emitidos por companhia de menor porte.

A CVM não analisou previamente a realização desta oferta. A oferta realizada não implica, por parte da CVM e da entidade administradora de mercado organizado, garantia da veracidade das informações prestadas, de adequação à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do emissor ou dos valores mobiliários ofertados. Antes de aceitar a oferta, leia com atenção as informações contidas neste formulário, em especial a seção de fatores de risco, nas páginas [●] a [●]”.

Nota da Companhia: A **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.** declara estar ciente do teor das advertências acima transcritas, que reproduzem o texto fixo previsto no Anexo B da Resolução CVM nº 232/2025. O presente Formulário FÁCIL está sendo apresentado exclusivamente em razão do pedido de migração da Companhia para negociação em Mercado de Bolsa e adesão ao Regime FÁCIL, na qualidade de Companhia de Menor Porte (CMP), nos termos da Resolução CVM nº 232/2025 e do Regulamento de Emissores da B3, não decorrendo de oferta pública de distribuição de valores mobiliários. As seções sinalizadas como obrigatórias apenas em caso de oferta (Seções 1, 6 e 7.2) são mantidas na estrutura do formulário por força do modelo regulatório, mas não são aplicáveis ao presente pedido.

2. Identificação do emissor

- 2.1. Denominação social: **SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S.A.**
- 2.2. CNPJ: 33.386.210/0001-19
- 2.3. Endereço da sede: Rua Voluntários da Pátria, 45 – 8º e 9º andares e salas 1001 a 1003, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – Brasil, CEP 22270-900. Tel.: +55 21 2102-7100. e-mail: sondotecnica@sondotecnica.com.br. Sítio: www.sondotecnica.com.br
- 2.4. Auditor independente: BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada (CNPJ 54.276.936/0001-79). Código CVM: 010324. Data de contratação: 25/03/2022. Data de início da prestação de serviços: 25/03/2022. Descrição dos serviços contratados: Auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, incluindo respectivas informações contábeis trimestrais, para fins de CVM, preparadas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade (BR GAAP e IFRS). Remuneração total no último exercício social: R\$ 112.910,16 (cento e doze mil, novecentos e dez reais e dezesseis centavos).

3. Atividades do emissor

- 3.1. Breve histórico: Fundada em 1954 como sociedade limitada e constituída como companhia aberta em 1980, a SONDOTÉCNICA é uma das maiores empresas brasileiras de consultoria de engenharia. Ao longo de sua história, executou mais de 3.500 contratos para cerca de 400 diferentes clientes nos setores de transportes, saneamento, indústria, habitação, energia, meio ambiente, irrigação, urbanização e óleo & gás, com faturamento de aproximadamente R\$ 211 milhões no último exercício. A Companhia possui certificações ISO 9001:2015 (Gestão de Qualidade), ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental) e ISO 45001:2018 (Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional), credenciadas pelo DNV. Possui registro no Ministério da Defesa como entidade executante de aerolevantamento – Categoria "A" (validade até 30/09/2027). Desde julho de 2022, é signatária do Pacto Global da ONU e, em abril de 2024, aderiu ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, iniciativa da CGU. Suas ações são negociadas na B3 sob o código SOND. O corpo diretivo é composto pelo CEO e quatro diretores, com mais de 500 colaboradores, dos quais 65% são Engenheiros, Arquitetos, Geólogos e Economistas.
- 3.2. Setor de atuação: Consultoria de Engenharia – setores de Transporte, Saneamento, Hidráulica, Meio Ambiente, Energia, Habitação, Infraestrutura Urbana, Petróleo e Gás, dentre outros.

- 3.3. Atividades desenvolvidas: A Companhia realiza serviços de consultoria de engenharia, compreendendo: elaboração de estudos e projetos; estudos de escritório e de campo; assessoria, fiscalização e supervisão da execução de projetos; gerenciamento de obras e serviços técnicos; modelagem e gerenciamento de processos de privatização e concessões; elaboração e coordenação de estudos ambientais e apoio técnico na obtenção de licenças; inspeção de fabricação; especificação técnica; montagem de equipamentos; testes pré-operacionais e comissionamento; e assessoria técnica e supervisão de construção. A empresa atua em âmbito nacional (nas principais unidades da federação) e internacional. No segmento operacional, 79% da receita é proveniente de Supervisão e Gerenciamento e 21% de Projetos.
- 3.4. Principais produtos e serviços: Serviços de engenharia consultiva, incluindo: (i) elaboração de projetos básicos e executivos; (ii) estudos de viabilidade e planos diretores; (iii) supervisão e fiscalização de execução de obras; (iv) gerenciamento de projetos e obras; (v) modelagem BIM; (vi) assessoria técnica e ambiental. Os serviços são prestados nas áreas de Transporte (36% da receita em 2025), Saneamento (29%), Habitação (13%), Infraestrutura Urbana (5%) e Outros (18%).
- 3.5. Público-alvo do negócio: Órgãos públicos das esferas municipal, estadual e federal e empresas privadas dos setores de infraestrutura, saneamento, transportes, energia, habitação e meio ambiente, com atuação no Brasil e no exterior. Os principais clientes em 2025 foram a CDHU (16,4% da receita líquida) e a ARTESP (11,2% da receita líquida).
- 3.6. Região de atuação: Nacional (sede no Rio de Janeiro e filiais em São Paulo e Salvador) e internacional (Angola, México, Guatemala, El Salvador, Panamá, Colômbia, Peru, Paraguai, Haiti, República Dominicana, Venezuela, Bolívia, Uruguai, Argentina, Senegal, Nigéria, Gana, Guiné Equatorial, Congo, Angola, Iraque e Estados Unidos). Em 2025, 99,2% da receita líquida foi proveniente do Brasil e 0,8% de Angola.
- 3.7. Informações adicionais consideradas relevantes: A SONDOTÉCNICA integra o Pacto Global da ONU desde julho de 2022 e aderiu ao Pacto Brasil pela Integridade Empresarial em abril de 2024. Possui programa de Compliance estruturado, regido por Código de Ética e Conduta desenvolvido em parceria com a KPMG. É parceira do BIM Forum Brasil e possui Hub de Inovação (TECHLAB) em São Paulo.

4. Administração

- 4.1. Nome, número de inscrição no CPF e currículo resumido dos administradores:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

1. Daniel Bergman – CPF 055.268.477-56. Presidente do Conselho de Administração. Data de eleição: 30/04/2026. Data de posse: 30/04/2026. Término do mandato: Até a AGO de 2027. Data de início do primeiro mandato: 29/04/2017. Graduado em Administração de Empresas pelo IBMEC-RJ e MBA Executivo pelo INSPER-SP. Ingressou na Sondotécnica em jan-2006 como Assessor Comercial, assumindo como Diretor Geral da Filial São Paulo em 2017. Foi Conselheiro de Abr-2016 a Abr-2022, sendo eleito Presidente do Conselho em 2022/2023 e reeleito desde então.

2. Fabio Bergman – CPF 082.820.237-01. Membro Efetivo do Conselho de Administração. Data de eleição: 30/04/2026. Data de posse: 30/04/2026. Término do mandato: Até a data da AGO de 2027. Data de início do primeiro mandato: 29/04/2017. Graduado em Engenharia Civil de Produção pela PUC-RJ e MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Ingressou na Sondotécnica em mai-2005. Diretor Administrativo Financeiro de 2009 a 2019 e Diretor Presidente desde nov-2019. Foi Presidente do Conselho de Nov-2019 a Abr-2022.

3. Sheila Bergman – CPF 349.490.977-68. Membro Efetivo do Conselho de Administração. Data de eleição: 30/04/2026. Data de posse: 30/04/2026. Término do mandato: Até a AGO de 2027. Data de início do primeiro mandato: 21/11/2019. Graduada em Serviço Social pela UFF (1977). Desde 1987 atua como Psicoterapeuta de Casal e Família e Psicanalista com formação pela Escola Letra Freudiana.

DIRETORIA EXECUTIVA:

1. Fabio Bergman – CPF 082.820.237-01. Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores. Data de eleição: 18/05/2026. Data de posse: 02/06/2026. Prazo do mandato: 1 ano. Data de início do primeiro mandato: 26/11/2019. (Currículo conforme item acima.)

2. André Dias de Souza – CPF 355.030.888-40. Diretor (sem designação específica). Data de eleição: 18/05/2026. Data de posse: 02/06/2026. Prazo do mandato: 1 ano. Data de início do primeiro mandato: 02/06/2020. Arquiteto e Urbanista. Especialização em Planejamento e Gestão de Cidades – Escola Politécnica da USP (2018). Formado em Arquitetura e Urbanismo pelo Centro Universitário FIAM FAAM (2010). Registrado no CAU/SP nº A67700-0. Desde 2011 atuou como Sócio Diretor da ECR Engenharia Ltda até início de 2020.

3. Cristiano Cardoso Augusto Moreira – CPF 043.060.557-95. Diretor (sem designação específica). Data de eleição: 18/05/2026. Data de posse: 02/06/2026. Prazo do mandato: 1 ano. Data de início do primeiro mandato: 02/06/2023. Engenheiro Civil pela UFRJ, Mestre em Engenharia de Transportes (COPPE/UFRJ) e MBA em Engenharia Econômica (Poli/UFRJ). Mais de 20 anos de experiência em projetos de infraestrutura. Trabalhou na Sondotécnica de 2002 a 2021 e retornou para assumir a Diretoria Técnica.

4. Heitor José Fischer Neto – CPF 267.771.978-93. Diretor (sem designação específica). Data de eleição: 18/05/2026. Data de posse: 02/06/2026. Prazo do mandato: 1 ano. Data de início do primeiro mandato: 02/06/2025. Engenheiro Civil e Administrador de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. Mais de 25 anos de experiência em obras de infraestrutura e mobilidade urbana, com atuação em DER-SP, CPTM, SPTrans, DNIT, DERSA, ARTESP e EMTU.

- 4.2. Descrever a política ou prática de remuneração dos administradores e seu valor global no último exercício, segregando as informações por órgão e por componentes fixos e variáveis da remuneração:

A política de remuneração da Sondotécnica está alinhada com as práticas do mercado de consultoria de engenharia. A remuneração é estabelecida com base em pesquisas de mercado e está diretamente relacionada com as funções e responsabilidades de cada membro.

Remuneração fixa: pró-labore para Conselho de Administração e Diretoria (100% remuneração fixa). Participação nos lucros remanescentes após as deduções estatutárias, à razão de 10% (dez por cento), a ser rateada entre os membros do Conselho de Administração conforme deliberação específica (art. 152 da Lei nº 6.404/76).

Valor global no exercício social encerrado em 31/12/2025: Conselho de Administração: R\$ 24.000,00 (2 membros remunerados, remuneração fixa). Diretoria Estatutária: R\$ 2.070.000,00 (4 membros remunerados, remuneração fixa). Total: R\$ 2.094.000,00.

Remuneração prevista para o exercício corrente (31/12/2026): Conselho de Administração: R\$ 24.000,00. Diretoria Estatutária: R\$ 2.160.000,00. Total previsto: R\$ 2.184.000,00. Não há remuneração variável, benefícios, participação em comitês, pós-emprego, cessação de cargo ou remuneração baseada em ações.

Remuneração Variável: Não há remuneração variável.

- 4.3. Informações adicionais consideradas relevantes: **N/A**

5. Controle e quadro societário

- 5.1. Nome e número de inscrição no CPF ou CNPJ de todos os acionistas com participação superior a 5% (cinco por cento)

Acionistas com participação superior a 5% do capital total (posição de 30/04/2026):

1. Sheila Bergman – CPF 349.490.977-68 – Acionista controladora. Participação: 812.169 ações ordinárias (94,880% das ON) = 33,043% do capital total.

2. UNIK-Administração e Participações Ltda. – CNPJ 39.089.628/0001-40. Participação: 3.255 ações ordinárias + 198.665 ações preferenciais = 201.920 ações totais (8,215% do capital total).

3. Daniel Bergman – CPF 055.268.477-56. Participação: 10.000 ações ordinárias + 256.641 ações preferenciais = 266.641 ações totais (10,848% do capital total). Não é acionista controlador.

4. Fabio Bergman – CPF 082.820.237-01. Participação: 10.005 ações ordinárias + 256.545 ações preferenciais = 266.550 ações totais (10,845% do capital total). Não é acionista controlador.

Capital total: 856.000 ações ordinárias + 1.601.900 ações preferenciais = 2.457.900 ações totais.
Ações em tesouraria: 26.700 ações preferenciais (1,086% do capital total).

5.2. Informações adicionais consideradas relevantes: **N/A**

6. Oferta – NÃO APLICÁVEL À COMPANHIA

- 6.1. Valor da oferta, no cenário base e nos cenários em que a oferta atinja seus valores máximo e mínimo
- 6.2. Destinação dos recursos, com indicação das atividades que serão desempenhadas no cenário base e nos cenários em que a oferta atinja seus valores máximo e mínimo
- 6.3. Informação sobre os valores mobiliários ofertados, incluindo:
 - a) Direitos conferidos aos seus titulares
 - b) Código ISIN
 - c) Quantidade ofertada
 - d) Preço unitário
 - e) Mercado e segmento em que serão negociados
- 6.4. Informações sobre o ofertante, caso diferente do emissor
- 6.5. Caso os valores mobiliários sejam representativos de dívida, as informações devem adicionalmente incluir, no mínimo:
 - a) Classificação de risco, se houver
 - b) Valor nominal unitário
 - c) Taxa de remuneração
 - d) Data de vencimento
 - e) Amortização e hipóteses de resgate e antecipado
 - f) *Covenants* financeiros, se houver
 - g) Garantias
 - h) Informações sobre terceiros garantidores, se houver, incluindo sua situação patrimonial, econômica e financeira
 - i) Eventos de vencimento antecipado
 - j) Agente fiduciário
- 6.6. Categorias de investidores aos quais a oferta é destinada
- 6.7. Informações sobre eventual existência de compromisso irrevogável assumido por investidores em relação à participação na oferta
- 6.8. Eventuais condições a que a oferta esteja submetida
- 6.9. Indicação de valor mínimo para investimento, se houver
- 6.10. Instruções para participação na oferta
- 6.11. Cronograma das etapas da oferta, incluindo, quando aplicáveis:
 - a) Datas de início e fim da distribuição de valores mobiliários

- b) Datas de início e fim do procedimento especial
 - c) Data e local de divulgação da quantidade de valores mobiliários distribuídos na oferta
 - d) Data em que os valores mobiliários poderão ser negociados
- 6.12. Potenciais conflitos de interesse entre o ofertante e sociedades de seu grupo econômico ou pessoas contratadas para assessorá-lo na oferta
- 6.13. Informações sobre a tributação aplicável aos investidores sobre o retorno no investimento
- 6.14. Formador de mercado, se houver
- 6.15. Fundo de liquidez e estabilização, se houver
- 6.16. Identificação e dados de contato dos responsáveis do ofertante e de seus assessores
- 6.17. Informações adicionais consideradas relevantes

7. Fatores de risco

7.1. Fatores de risco ligados ao emissor:

7.1.1. Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos: A Companhia é parte em processos nas esferas judicial e administrativa, incluindo ações indenizatórias, trabalhistas e fiscais. Em caso de perda, tais processos podem representar pagamentos substanciais e impactar o fluxo de caixa.

7.1.2. Contratação e Retenção de Talentos: A dificuldade de contratar pessoal técnico qualificado e reter talentos pode representar risco operacional.

7.1.3. Seguros: A Companhia está sujeita a perdas não cobertas pelos seguros contratados, bem como a dificuldades para contratação de apólices, o que poderá gerar efeitos adversos. As apólices possuem limites e exclusões de cobertura.

7.1.4. Consórcios: A Companhia celebra consórcios para licitações. Em consórcios em que não é líder, seu poder decisório pode ser limitado, e pode ser afetada por falhas de desempenho dos demais consorciados.

7.1.5. Dependência de administradores experientes: A capacidade competitiva da Companhia depende da experiência dos membros da Administração. A perda de membros da alta Administração poderá impactar negativamente a condução dos negócios.

7.1.6. Fornecedores: A Companhia contrata serviços de pessoas jurídicas e está exposta a interpretações da legislação trabalhista quanto a possíveis vínculos empregatícios.

7.1.7. Setores da economia: A Companhia está exposta aos riscos associados a investimentos em infraestrutura que dependem de políticas governamentais e da conjuntura econômica do país.

7.1.8. Regulação: A Companhia está exposta aos riscos associados aos marcos regulatórios dos setores de infraestrutura, bem como à revogação e alteração da legislação correlata.

7.2. Fatores de risco ligados à oferta: N/A

8. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

8.1. Descrição sumária da política de gerenciamento de riscos, se houver, incluindo:

a) Riscos para os quais se busca proteção: A Companhia possui Política Interna de Gestão de Riscos (SGI-61-005 R00), aprovada pela Diretoria, parte integrante do Sistema de Gestão Integrada (Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional) praticado desde agosto de 2007. Os riscos identificados relacionam-se a: (i) falhas na produção dos serviços; (ii) impactos ambientais, saúde e segurança no trabalho; (iii) ética e conduta empresarial; (iv) riscos de mercado: variações cambiais e estrutura de capital; (v) riscos operacionais: retenção de talentos, inadimplemento em consórcios; (vi) riscos jurídicos e trabalhistas.

b) Instrumentos utilizados para proteção: apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O) junto à Berkley International do Brasil Seguros S.A. (vigência 16/04/2026 a 16/04/2027); programa de Compliance com Código de Ética e Conduta (desenvolvido com a KPMG); canal de denúncias (transparencia@sondotecnica.com.br); políticas corporativas de Anticorrupção e Contração de Terceiros; certificações ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2018.

c) Estrutura organizacional: A delegação de responsabilidade pela gestão de riscos é feita aos gestores e colaboradores através de métodos internos para identificar, analisar, avaliar e tratar riscos corporativos, conforme a Norma ISO 31000:2018. A Gerência de Compliance reporta à Diretoria e ao Conselho de Administração. A disseminação da cultura de gestão de riscos ocorre por meio de treinamentos, monitoramento de registros, análise crítica e melhoria contínua.

- 8.2. Descrição sumária dos controles internos adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, incluindo indicação de eventuais deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, e, se for o caso, as medidas corretivas adotadas para sanar tais deficiências.

As demonstrações financeiras são auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples Limitada desde 25/03/2022. O Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente considerando: capacidade de comunicação com as áreas envolvidas; disponibilidade do sócio responsável para discutir o plano de auditoria; clareza e objetividade; independência; capacidade de avaliação crítica; e eficácia no cumprimento de prazos. A Companhia não possui política formal de contratação de serviços de extra auditoria. Não há ressalvas no parecer dos auditores independentes referente ao exercício de 2025. Não foram identificadas deficiências relevantes de controles internos.

- 8.3. Informações adicionais consideradas relevantes: **N/A**

9. Processos judiciais, administrativos e arbitrais

- 9.1. Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros:

PROCESSO TRABALHISTA RELEVANTE:

Processo nº 0101125-71.2017.5.01.0451 – 1ª VT de Itaboraí/RJ (1ª Instância). Iniciado em 02/05/2017. Autor: Essenio de Macedo Fernandes. Ré: Sondotécnica Engenharia de Solos S/A e outros. Valor envolvido: R\$ 307.601,55. Em fase recursal (Agravo em Recurso Extraordinário protocolado em set-2025). Chance de perda: provável. Impacto em caso de perda: pagamento da condenação.

VALORES PROVISIONADOS (em R\$ mil)

No quadro abaixo, consta o total provisionado, nos dois últimos exercícios, para as ações judiciais e administrativas em andamento, classificadas como perdas prováveis, com base em informações de nossos assessores jurídicos:

	Controladora e Consolidado	
	31 de dezembro de 2025	31 de dezembro de 2024
Provisões para riscos trabalhistas	421	2.844
Provisões para riscos fiscais	89	114
	<u>510</u>	<u>2.958</u>

Não há processos sigilosos relevantes. Não há outras contingências relevantes além das descritas acima.

9.2. Informações adicionais consideradas relevantes: **N/A**

10. Recursos humanos

10.1. Número de empregados do emissor:

Total de empregados em 2025: 372, sendo 32 na Liderança e 340 na Não-liderança.

Por gênero: 177 feminino (47,6%), 195 masculino (52,4%). Por faixa etária: 112 abaixo de 30 anos, 175 de 30 a 50 anos, 85 acima de 50 anos. Pessoas com Deficiência: 13 (3,5%). Por localização: 370 na região Sudeste, 2 no exterior.

10.2. Informações adicionais consideradas relevantes: **N/A**

11. Transações com partes relacionadas

11.1. Conforme divulgado na Nota Explicativa 6.3 às Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram realizadas as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Prestação de serviços de consultoria

Durante o exercício de 2025, a Companhia contratou serviços de consultoria de entidade controlada por membro do Conselho de Administração, totalizando R\$ 1.157 mil.

b) Arrendamentos mercantis

A Companhia manteve contratos de arrendamento mercantil dos imóveis utilizados como sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo junto a empresas ligadas ao acionista controlador e a membros do Conselho de Administração, tendo sido reconhecida despesa de R\$ 1.435 mil no exercício de 2025 e passivo de arrendamento de R\$ 3.224 mil em 31 de dezembro de 2025.

c) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Conforme divulgado na Nota Explicativa 6.3 às Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2025, a remuneração do pessoal-chave da Administração compreendeu despesas com pró-labore, benefícios e encargos sociais no montante de R\$ 2.772 mil no exercício de 2025 (R\$ 3.024 mil em 2024). As referidas despesas correspondem à remuneração dos conselheiros e diretores estatutários da Companhia, cujo montante global é aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária e individualizado pelo Conselho de Administração. Em 31 de dezembro de 2025, os saldos a pagar a partes relacionadas relacionados à Administração totalizavam R\$ 334 mil a título de salários e encargos e R\$ 11.953 mil a título de dividendos. Adicionalmente, havia R\$ 1.898 mil de dividendos a pagar à entidade controlada pelo pessoal-chave da Administração.

11.2. Informações adicionais consideradas relevantes: **N/A**

12. Capital social e valores mobiliários

12.1. O capital social emitido, subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 34.200.000,00, representado por 2.457.900 ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, distribuídas da seguinte forma:

Espécie e classe	Quantidade emitida
Ações ordinárias	856.000
Ações preferenciais Classe A	784.600
Ações preferenciais Classe B	817.300
Total	2.457.900

O capital emitido, subscrito e integralizado corresponde ao montante total de R\$ 34.200.000,00. Como as ações não possuem valor nominal, não há atribuição ou segregação do valor monetário do capital social entre as diferentes espécies e classes.

12.2. Indicação e descrição das características relevantes de outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados

Não há outros valores mobiliários emitidos pela Companhia que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados.

12.3. Informações adicionais consideradas relevantes: **N/A**

13. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

13.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

- a) Revisaram o formulário FÁCIL;
- b) Todas as informações contidas no formulário FÁCIL atendem ao disposto nos artigos 15 a 20 da Resolução CVM nº 80, de 2022, e, no caso de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, o disposto no art. 38 da presente Resolução;
- c) As informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades.

13.2. Declaração do Diretor Presidente e de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada abaixo, atestando que:

- a) Revisou as informações no formulário FÁCIL após a data de sua posse;
- b) Todas as informações no formulário FÁCIL atendem ao disposto nos artigos 15 a 20 da Resolução CVM nº 80, de 2022.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

Fabio Bergman

Diretor Presidente e de Relação com os Investidores.